

MOÇÃO Nº 12.115/2010

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na **Ata** de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de **JAGUARARI** pelas comemorações dos seus 84 anos de emancipação política e administrativa, no dia 06 de Agosto do corrente.

Jaguarari é um nome de origem indígena, que significa “Onça Pequena”. Reza a lenda que Jaguarari era o nome de um índio da tribo Tuxaua, de coração puro e forte, um índio guerreiro, que se apaixonou pela lara. Os índios foram os primeiros a povoar as terras onde, hoje, cresce e evolui o município.

Surgiu aproximadamente no século XVIII na fazenda “Sitio do Jaguarari”. Em 1888, com o crescimento da população por via da presença de novos colonos, nasceu como povoado, e, em 1893, passou a ser Distrito de Senhor do Bonfim.

O ano 1926 marcou para sempre a história dos jaguararienses, foi neste ano que o município conquistou a sua emancipação política, no dia 06 de agosto, por meio da Lei Estadual 1.905.

O município de Jaguarari está em crescente evolução. Seus distritos, povoados e comunidades contam, cada vez mais, com estruturas que atendem necessidades de saúde, educação, lazer e moradia. Trata-se da história de um povo que sofre com as marcas de um passado de colonização de exploração, que mesmo não utilizando de chicotes, esporas e violência física, veio a findar a pouquíssimo tempo, quando se instaurou a transparência, o respeito, a honestidade e o diálogo entre o povo e o governo por ele escolhido. O município possui uma extensão geográfica de 2.567,158 Km², e está localizado a 409 km da capital do estado. Situado no centro - oeste baiano, pertencendo ao Território Pionante Norte do Itapicuru.

De fácil acesso, através da Rodovia BR-407, que liga o Estado da Bahia ao Estado do Pernambuco, Jaguarari faz divisa com Campo Formoso ao Oeste, Juazeiro ao Norte, Andorinha ao Leste, Curaçá no Nordeste, Senhor do Bonfim ao Sul e Uauá ao Sudeste. Segundo o IBGE (ano 2009), Jaguarari possui uma população de 30.484 habitantes distribuídos em 06 distritos, 16 povoados e 132 comunidades.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de Jaguarari, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de JAGUARARI, que são merecedores desta justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2010.

Deputado Euclides Fernandes/PDT